



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 21

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, António Joaquim André Tavares Oliveira, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz, e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum.

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.38 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

A. Substituições

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, pelo Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----



Handwritten signature and initials
90

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

“Na reunião de câmara de dia 3 de junho ficou acordado o envio de um texto ao Sr. Ministro da Administração Interna referente à preocupação com o atraso na colocação de um helicóptero de combate aos incêndios no concelho de Portalegre. Esse atraso dever-se-ia quer à providência cautelar colocada ao procedimento do concurso de aquisição de 7 helicópteros, quer à ausência do visto do Tribunal de Contas para este procedimento. Entretanto, o texto elaborado pelo meu Chefe do Gabinete foi remetido aos Senhores Vereadores, e para o qual obtive pouquíssimo feedback, não foi enviado, face às notícias que reportaram o levantamento da providência cautelar e a obtenção do visto do Tribunal de Contas, pelo que deixo à vossa consideração a questão da oportunidade do envio.-----

O Comandante Conchinhas informou-me no próprio dia 3, durante a reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, que tinha recebido a informação do levantamento destes obstáculos à colocação do referido helicóptero. Fomos igualmente informados da colocação de uma avioneta de combate aos incêndios em Ponte de Sor, pelo que a situação começa a normalizar-se.-----

- No dia 7 de junho, a emissão do programa televisivo SOMOS PORTUGAL SEMPRE foi realizada a partir de Portalegre, o que resultou numa excelente oportunidade de dar a conhecer melhor as potencialidades do nosso concelho enquanto destino turístico, nas áreas do património cultural, património natural, produtos endógenos, gastronomia e vinhos.-----

- A Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo irá nos próximos dias iniciar a obra para a concretização dos 76 percursos cicláveis, incorporados em oito Centros de Cycling, sendo que o término das obras referentes às estações de serviço serão efectivadas a curto prazo, permitindo a abertura ao público, ainda neste verão. O concelho de Portalegre, está abrangido por este projecto que, para além da estação



Luís Pargana
9x

do Reguengo, terá também alguns dos quilómetros dos percursos inseridos no seu território."-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a colocar algumas questões, nomeadamente em relação ao Programa "Somos Portugal" emitido a partir da cidade de Portalegre, requerendo o mapa de custos da referida emissão. Solicitou de seguida informação do ponto de situação da instalação do grelhador no estabelecimento Delicias da Praça. De seguida passou a referir-se à proposta apresentada pela CDU relativamente à classificação de alguns monumentos de interesse municipal, como a Cisterna, o Café Alentejano, o Cine Teatro Cristal e o Clube de Ténis passando a apresentar o seguinte requerimento: -----

"Nos termos do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho requerer a V. Ex.ª a inclusão na ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, do seguinte assunto: -----

- **Classificação do Eremitério de São Mamede**, situado a curta distância do ponto mais alto a sul do Tejo, na União de Freguesias de Reguengo e São Julião (concelho de Portalegre), **como monumento de interesse municipal**, considerando o assinalável valor arquitetónico e memorial desta construção, com provável origem anterior à nacionalidade e reedificação promovida por D. Frei Amador Arrais, no último quartel do século XVI. -----

Fundamentação:

Não havendo dados seguros sobre a sua origem, é certo ser anterior ao século XVI. Alguns autores defendem que terá nascido em tempos anteriores à nacionalidade; tal não é improvável, tendo em conta que nas suas proximidades surgiram vestígios de construções islâmicas e o facto de o mártir São Mamede ter sido especialmente cultuado pelos cristãos moçárabes, durante o período de dominação muçulmana. Assim sendo, trata-se de uma das igrejas mais antigas de todo o Alto Alentejo. -----

O edifício atual data do último quartel do século XVI, sendo fruto de uma reedificação promovida pelo bispo D. Frei Amador Arrais (1581 - 1597). A estrutura é ainda dessa época e possui pintura mural e azulejaria na igreja que remonta a esse período. A capela-mor foi remodelada na segunda metade do século XVIII, tendo recebido nesse



Impressão
OK

momento uma pintura mural com brutescos e cartela figurativa que cobre todo o teto, além de um retábulo de alvenaria pintada. Esses valores artísticos singulares já mereceram estudo em tese de doutoramento defendida na Faculdade de Letras de Lisboa. Anexos à igreja estão, de um lado, as dependências que os frades ocuparam até 1834, nomeadamente as celas, a cozinha, um possível refeitório e um celeiro; do outro, há dois compartimentos, destinados a sacristia e a casa dos mordomos / festeiros que, até à década de 1980 promoveram a festa de São Mamede a 17 de agosto. No exterior do edifício, há vestígios de estruturas medievais. -----

O espólio escultórico desta igreja, com peças que vão do século XVI ao século XX, guarda-se na igreja de São Gregório do Reguengo, carecendo de urgente conservação e restauro. -----

Como de conservação e restauro carece o próprio edifício do Eremitério de São Mamede, sendo a sua classificação como monumento de interesse municipal uma primeira e importante medida para a sensibilização de todas as entidades com responsabilidades na sua preservação. -----

Termos em que a Câmara delibera:

- 1- Classificar o Eremitério de São Mamede como monumento de interesse municipal;*
- 2- Diligenciar junto das entidades responsáveis as adequadas medidas de conservação e restauro deste património, considerando a antiguidade do edifício; a raridade da sua estrutura arquitetónica (eremitério); a importância dos seus vestígios artísticos (pintura mural e escultura); a memória de antigos cultos pastoris e agrários associados a este monumento.*

Referiu-se ainda à sentença da insolvência da sociedade corticeira Robinson, questionando que informação tem a Senhora Presidente a prestar à Câmara relativamente a este assunto, perguntando ainda qual o ponto de situação relativamente aos salários em atraso das funcionárias da Fundação Robinson. Por fim solicitou informação relativamente à manutenção do Parque escolar, em particular sobre as obras previstas para a requalificação da Escola dos Assentos, bem como à Escola Cristóvão Falcão, questionando também se está salvaguardado o fornecimento



Câmara Municipal de Portalegre

das refeições escolares, bem como o ponto de situação do apoio social escolar, passando a apresentar o seguinte requerimento:-----

"Nos termos do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho requerer a V. Ex.ª a inclusão na ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, do seguinte assunto: -----

- Ação social escolar para o ano letivo 2020/2021 – Gratuitidade dos livros de fichas para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória e atualização do valor a atribuir aos agrupamentos de escolas para funcionamento das salas de aula do 1. Ciclo e da Educação Pré-escolar (material de desgaste). -----

Fundamentos:

1 - A Assembleia da República Assembleia da República legislou a atribuição gratuita de manuais escolares durante toda a escolaridade obrigatória; torna-se assim necessário atualizar o apoio que tem vindo a ser deliberado pela Câmara de Portalegre para complementar a legislação nacional, promovendo a gratuitidade dos livros de fichas até agora aos alunos do 1. Ciclo, mas que agora importa alargar à escolaridade obrigatória, com o objetivo da promoção do sucesso educativo dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho; -----

2 - Assegurar o material de desgaste necessário ao funcionamento das salas de aula nas escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública é competência e obrigação dos municípios, pelo que desde 2018 tem vindo a ser atribuído um subsídio que é necessário atualizar, aproximando os seus valores das reais necessidades. -----

Termos em que se propõe que a Câmara delibere:

- 1- Assegurar a gratuitidade dos livros de fichas a todos os alunos da escolaridade obrigatória, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade.
- 2- Atribuir 4,5€ por aluno do 1. Ciclo e Educação Pré-escolar (a atribuir por escola/agrupamento de escolas)."

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a solicitar informação relativamente ao



Handwritten signature

requerimento de um grupo de moradores sobre um espaço no Bairro do Atalaião, no sentido de se saber se o mesmo é público ou privado. De seguida solicitou informação sobre o pedido de demissão das funcionárias da Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a responder às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. Em relação à classificação dos Monumentos de Interesse Municipal, referiu a Senhora Presidente que o pedido de classificações não foi apresentado somente pela CDU, visto este ser um projeto que já vem do tempo do anterior mandato e que se está a fazer um esforço para conseguir concretizar. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se ao referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana relativamente à insolvência da Sociedade Corticeira Robinson, passando a explicar e a esclarecer o assunto.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

670 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 20 da reunião de 3 de junho de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a ata n.º 20 da reunião de 3 de junho de 2020. -----



Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Abstenho-me na votação, em virtude de ter estado ausente na referida reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador em Exercício Luís Calado." -----

Diversos

671 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Acordo de colaboração COVID-19 ULSNA/CIMAA e Ajuste Direto EPI – CIMAA – COVID 19. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes. Sobre este ponto, referiu que iria votar favoravelmente o mesmo, tendo em conta que está em causa a aquisição e atribuição à ULSNA de diverso material e equipamento bastante necessário e utilizado no combate à pandemia que atinge o País. Não pode, no entanto, deixar de manifestar a sua total discordância em relação ao facto de a administração central (Governo) continuar a aproveitar-se, como é o caso, da boa vontade e da disponibilidade das autarquias locais, que acabam por assumir despesas em áreas que não da sua competência direta, nem se encontram legalmente transferidas. Na prática, sobrecarregam-se os orçamentos municipais, em detrimento, como deveria acontecer, do orçamento do governo central e dos seus ministérios e serviços.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que concorda com o exposto pelo Senhor Vereador António Oliveira, reforçando que este tipo de competências deveriam pertencer ao Poder Central.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor de 20.191,68€ para a CIMAA no âmbito do Acordo de colaboração COVID-19 ULSNA/CIMAA e do Ajuste Direto EPI – CIMAA – COVID 19. -----

672 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Autorização Prévia da Assembleia Municipal Nº 2 do Artigo 51º Da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro - Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos. -----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente ao desenrolar deste projeto, referindo que lamenta pela forma como o assunto é trazido nomeadamente como os valores são geridos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual referiu que não concorda com o tempo e a forma que este projeto tem levado a ser concluído, referindo que apesar disso irá votar a favor.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor, Luis Pargana, solicitar à **Assembleia Municipal** a discussão e autorização do investimento Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos no valor de 1.225.456,80€+IVA, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A Piscina Municipal dos Assentos é a única piscina coberta em todo o território do concelho de Portalegre. Atualmente a sua utilização está sobrelotada e não permite sequer uma utilização regular pelas escolas do município, nem a integração de aulas de natação nos currículos escolares de educação física, como já aconteceu num passado recente. Para além de apresentar desgaste estrutural que provocou já o seu encerramento temporário. É, portanto, de lamentar que numa altura em que se deveria estar a debater a construção de uma nova piscina coberta em Portalegre, a Câmara continua enredada nos valores para a execução do projeto de requalificação e incapaz de fazer a previsão orçamental necessária para a obra e consequente contratação de empréstimo bancário. Perdeu-se já a conta ao número de vezes que este assunto foi objeto de deliberação camarária e/ou da Assembleia Municipal, sempre com o inflacionamento dos custos desde a primeira deliberação. Ainda assim, o assunto volta novamente para deliberação camarária, desta vez com um pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal que não significa outra coisa que não a admissão de que, mais uma vez, as contas continuam mal feitas e terão de ter de ser corrigidas, para permitir cobrir a derrapagem orçamental associada, ainda antes de iniciada a obra. Seria anedótico, não fosse estar em causa a má utilização dos dinheiros



Câmara Municipal de Portalegre

públicos, numa governação à deriva, sem rigor, nem capacidade de previsão, de planeamento e de prestação de contas, o que se lamenta. Fica claro que o meu voto contra não é contra o objeto do investimento, mas em protesto pelo atraso na sua execução, que resulta da incapacidade desta maioria em resolver, bem, os problemas de Portalegre, apesar de não lhe faltarem os votos para aprovar tudo aquilo que repetidamente vem apresentando, debalde, para deliberação."-----

673 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Autorização Prévia da Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 2 do Artigo 51.º Da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro-Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre Avenida Francisco Fino 2.º Fase. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que reforça o "lamento" que apresentou no assunto anterior, não concordando com a forma em como o assunto é apresentado e colocado a discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor, Luis Pargana, solicitar à **Assembleia Municipal** a discussão e autorização do investimento Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre Avenida Francisco Fino 2.º Fase no valor de 1.053.437,94€ + IVA, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A Avenida Francisco Fino é a artéria principal da Zona Industrial de Portalegre, também designada como "Área de Acolhimento Empresarial". E que mau acolhimento ali é prestado, desde logo pelo estado deplorável em que se encontra, há anos, esta via de entrada, provocando uma primeira impressão negativa a quem quer que se pretenda instalar, ou, estando já instalado, ali desenvolve atividade. Não é de agora o mau estado de conservação da Avenida Francisco Fino e é um exemplo da desatenção deste poder político autárquico à atividade produtiva que se devia pretender para a nossa Zona Industrial. Mau estado de conservação que se multiplica por todo aquele



parque industrial, a diversos níveis. Este é, portanto, um investimento que devia já estar concluído há muito tempo, devendo estar-se a planear outras intervenções de requalificação noutras artérias e espaços públicos da Zona Industrial. Mas, a Câmara continua enredada nos valores para a execução do projeto de requalificação e incapaz de fazer a previsão orçamental necessária para a obra e consequente contratação de empréstimo bancário. Também neste caso se perdeu já a conta ao número de vezes que o assunto foi objeto de deliberação camarária e/ou da Assembleia Municipal, sempre com o inflacionamento dos custos desde a primeira deliberação. Ainda assim, o assunto volta novamente para deliberação camarária, desta vez com um pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal que não significa outra coisa se não a admissão de que, mais uma vez, as contas continuam mal feitas e terão de ter de ser corrigidas, para permitir cobrir a derrapagem orçamental associada. Seria anedótico, não fosse estar em causa a má utilização dos dinheiros públicos, numa governação à deriva, sem rigor, nem capacidade de previsão, de planeamento e de prestação de contas, o que se lamenta. Fica claro que o meu voto contra não é contra o objeto do investimento, mas em protesto pelo atraso na sua execução, que resulta da incapacidade desta maioria em resolver, bem, os problemas de Portalegre, apesar de não lhe faltarem os votos para aprovar tudo aquilo que repetidamente vem apresentando, de balde, para deliberação."-----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

Passou-se à discussão dos pontos referentes aos SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, tendo sido em primeiro lugar discutido o ponto 1.3.3, por forma a permitir a discussão e deliberação dos pontos 1.3.1 e 1.3.2.-----

674 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Documentos de Prestação de Contas - 2019, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação, o qual passou a explicar o presente ponto.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual passou a fazer algumas considerações relativamente aos resultados positivos apresentados e ao documento de prestação de contas – 2019, referindo-se ainda à proposta apresentada pela CDU no que respeita à revisão do preço da água.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual passou a explicar os resultados positivos de deveram à venda de um maior volume de água e não ao aumento do preço da mesma, uma vez que o valor se mantém.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual passou a mencionar algumas obras de melhoramento realizadas pelos SMAT, dando os parabéns por esse facto, referindo-se ainda às contas apresentadas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Pargana: -----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea I do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do disposto no decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o relatório de prestação de contas de 2019; -----
2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº2 do artigo 25º da referida Lei 75/2013 e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos documentos à apreciação da **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

“O presente relatório de prestação de contas reflete os resultados positivos dos SMAT, no ano do exercício, alicerçados no crescimento dos proveitos, já que os custos não tiveram variação significativa. Na execução do Plano Plurianual de Investimentos, com uma realização de 435.361, 63€, regista-se um resultado líquido de 248.435,42€. O relatório deixa também claro que o aumento dos proveitos dos SMAT resultam, em primeiro lugar, do aumento da “venda da água”. E, muito embora não sejam contabilizados como proveitos dos SMAT os valores cobrados através das taxas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que desde maio tiveram um aumento significativo do preço associado à fatura da água, na ordem dos 15%, por não constituírem proveitos



Câmara Municipal de Portalegre

reais, nem receitas próprias para os SMAT, uma vez que, tal como está plasmado no relatório, estes "proveitos são compensados com custos e as receitas são transferidas para o Município". Assim, embora se saliente a qualidade técnica da elaboração do relatório, a verdade é que ele reflete erradas orientações políticas, como se percebe do aumento de proveitos da "venda da água" e dum resultado líquido superior a mais de metade da realização orçamental. Para além da "promiscuidade contabilística" com a Câmara Municipal para onde são transferidas as receitas dos RSU, confirmando a tendência de utilização dos SMAT como "barriga de aluguer" para os objetivos financeiros da Câmara, em detrimento da qualidade do serviço público que esta empresa municipal deveria prestar no âmbito da sua missão. Conclui-se, portanto, que os portalegrenses estão a pagar demais por serviços de menos. O que torna cada vez mais urgente a redução do preço da água que é cobrado aos portalegrenses, bem como das taxas que lhe estão associadas tanto do saneamento como dos RSU. Não merece, por isso, o meu voto favorável, sendo que a abstenção reflete a crítica e protesto pela forma como esta gestão CLIP/PS está a prejudicar os portalegrenses."-----

675 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Primeira Revisão Orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual passou a explicar o documento colocado a aprovação.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se passou a referir à Revisão Orçamental.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a Primeira Revisão Orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, e remeter à **Assembleia Municipal**. -----



Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"E quando já nos interrogávamos sobre a denúncia da CDU em relação aos lucros dos SMAT, que cobra aos portalegrenses um dos preços de água mais caros do País, eis que surge esta proposta de revisão ao Orçamento e PPI, cuja "razão principal é a integração no orçamento de 2020 do saldo orçamental existente no final de 2019." Afinal é verdade e o valor real é de 1. 455. 817, 79€. Um milhão e meio! Afinal é verdade que os portalegrenses estão a pagar a água cara demais e que os SMAT estão a prestar serviços públicos a menos. Certamente por estarem a ser utilizados pela Câmara para outros fins de engenharia financeira, nomeadamente poder aumentar a capacidade de endividamento do Município. É inaceitável, pelo que o meu voto contra é, sobretudo um voto de indignação e de protesto por esta política reiterada da CLIP, consumada nos SMAT com a conivência do PS."-----

676 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual passou a explicar o documento colocado a aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - 2020, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"E quando já nos interrogávamos sobre a denúncia da CDU em relação aos lucros dos SMAT, que cobra aos portalegrenses um dos preços de água mais caros do País, eis que surge esta proposta de revisão ao Orçamento e PPI, cuja "razão principal é a integração no orçamento de 2020 do saldo orçamental existente no final de 2019." Afinal é verdade e o valor real é de 1. 455. 817, 79€. Um milhão e meio! Afinal é verdade que os portalegrenses estão a pagar a água cara demais e que os SMAT estão a prestar



Câmara Municipal de Portalegre

Município
01

serviços públicos a menos. Certamente por estarem a ser utilizados pela Câmara para outros fins de engenharia financeira, nomeadamente poder aumentar a capacidade de endividamento do Município. É inaceitável, pelo que o meu voto contra é, sobretudo um voto de indignação e de protesto por esta política reiterada da CLIP, consumada nos SMAT com a conivência do PS."-----

677 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – José Manuel Ferreira Picado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas bem como a restituição dos valores de tarifa que até à data tenham sido indevidamente cobrados. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

678 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 01 de junho de 2020: -----

Operações Orçamentais – 960.493,16€ (Novecentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Noventa e Três Euros e Dezasseis Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 84.053,63€ (Oitenta e Quatro Mil Cinquenta e Três Euros e Sessenta e Três Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

679 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente Relatório e Demonstrações Financeiras 2018 - Certificação Legal de Contas, e, envio à **Assembleia Municipal**. -----

Tomou a palavra o Senhor Dr, José Gandum, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, o qual passou a explicar o documento presente a reunião. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, o envio à **Assembleia Municipal** do Relatório e Demonstrações Financeiras 2018 - Certificação Legal de Contas. -----

680 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente o Relatório e Demonstrações Financeiras 2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Dr, José Gandum, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, o qual passou a explicar o documento presente a reunião, realçando a quebra de receitas, que de forma generalizada se têm vindo a registar com exceção das transferências correntes e capital, situação que em 2020 com a Pandemia COVID ainda se irá agravar, referindo que há que rever medidas para colmatar esta quebra. Explicou ainda o valor da Dívida Total do Município em 31-12-2019, resultado das operações orçamentais, excluindo FAM e integrando a contribuição das entidades participadas, que é de 19.559.729,55€, inferior ao limite ditado pela Lei das Finanças Locais e corresponde a um índice de endividamento de 0,98, sobre a participação das entidades, referiu ainda que no caso da APDD- Associação Portalegre Distrito Digital e Fundação Robinson, os dados introduzidos são os do último balancete recebido das referidas entidades, uma vez que as mesmas ainda não têm contas aprovadas pelos respetivos órgão de gestão.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual passou a tecer considerações relativamente ao presente assunto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Pargana e a abstenção do Senhor Vereador António Oliveira:-----

1 - Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2019; -----

2 - Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, à apreciação da **Assembleia Municipal.** -----



Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A presente prestação de contas está, desde logo, prejudicada pela falta do relatório de contas da Fundação Robinson o que, de acordo com a informação prestada pelo senhor Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, representará, na melhor das hipóteses, uma distorção na ordem do milhão de euros. Na melhor das hipóteses! Ou seja, estamos a deliberar uma fantasia...A CLIP tinha demonstrado já a sua incapacidade em planear a despesa e demonstra agora que não é sequer capaz de prestar contas. Resulta daqui a absoluta imprescindibilidade da realização da auditoria administrativa, financeira e patrimonial à Fundação Robinson, que a CDU sempre tem exigido e que já foi deliberada pela Assembleia Municipal, mas que continua "esquecida" no fundo da mais funda gaveta da senhora Presidente da Câmara e seus correligionários políticos. Razões porque recorro ao voto de vencido excluindo-me de responsabilidades nesta errática e nada transparente gestão dos dinheiros públicos municipais."-----

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Correia, em virtude de se considerar impedido na votação, referindo que faz parte dos corpos sociais de 3 associações, cujas propostas irão ser deliberadas.-----

681 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente a 7ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido).-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar o documento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual passou a tecer algumas considerações relativamente à alteração permutativa ao orçamento apresentada, referindo que irá votar contra pela forma como a Senhora Presidente gere a Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente o presente assunto.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual passou a referir que votará favoravelmente, passando a explicar as alterações que estão em causa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pargana e António Oliveira, aprovar a 7ª alteração permutativa ao Orçamento (orçamento corrigido). -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A presente proposta de alteração ao orçamento e grandes opções do plano é já a 7.ª do ano em exercício, sem que tenha sido ainda apresentado o orçamento e grandes opções do plano para 2020. São 66 as rubricas orçamentais que são objeto de alteração. Possivelmente meritória, mas... porquê estas e não outras? A visão global das ações municipais e respetiva alocação dos recursos financeiros está vedada pela falta de orçamento e grandes opções do plano, que permitissem o planeamento das prioridades e da estratégia municipal. E o seu escrutínio pelos órgãos autárquicos. Faz-se, assim, uma gestão de mercearia. Vai-se fazendo a reposição desta ou daquela prateleira, sem se perceber que produtos são de facto necessários e correspondem às necessidades e interesses dos clientes. E à estratégia comercial do estabelecimento. Não será assim que Portalegre recuperará do seu atraso estrutural. Portalegre merecia melhor e o meu voto contra é disso mesmo um sinal."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador António Oliveira

"Mais uma reunião de Câmara e estamos perante mais uma alteração ao Orçamento (ponto 2.1.4 da Ordem do Dia), e às Grandes Opções do Plano (ponto 2.1.5). No caso, trata-se da 7ª (sétima!) alteração apresentada desde o dia 1 de abril, e da 4ª (quarta!) apresentada em quatro reuniões consecutivas do Executivo Municipal. Hoje, temos ainda, e simultaneamente, a "novidade" da apresentação, nos pontos 2.1.6 e 2.1.7 da Ordem do Dia, da 2ª revisão ao Orçamento e da 2ª revisão às Grandes Opções do Plano. Muito honestamente, já não temos palavras para classificar esta gestão da "coisa municipal", efetuada pela Senhora Presidente da Câmara e por aqueles que, de forma continuada ou pontual, a vão apoiando. A Senhora Presidente não cuidou até ao momento, como é legalmente exigido, e no tempo próprio (e estamos hoje exatamente



a meio do ano de 2020), de apresentar, discutir e fazer votar o Orçamento e as Opções do Plano do Município de Portalegre para o presente ano. Algo que, repete-se, vai ao total arrepio da Lei e que é bem revelador do seu completo desprezo pelas regras da Ética e da Democracia; no que concerne, nomeadamente, ao respeito que é devido a todos os eleitos locais (na Câmara e na Assembleia Municipal), independentemente da força política pela qual o tenham sido. Ao invés, a Senhora Presidente e os seus apoiantes, continuam a preferir uma gestão orçamental do tipo "navegação à vista" e "gestão de mercearia": sem qualquer tipo de estratégia de curto, médio ou longo prazo, sem definição de objetivos claros e metas concretas, sem identificação e execução de políticas que vão, de facto, ao encontro das necessidades dos Portalegrenses. A preocupação principal do atual Executivo em permanência, e dos seus apoiantes, parece ser, apenas e só, gerir o dia-a-dia, o que "vai aparecendo", ou o que alguém, de repente, se "lembra" que é capaz de ser interessante. Na prática, tira-se hoje uma verba daqui, para se reforçar uma rubrica ali; mas, se necessário for, e na próxima semana, volta tudo atrás, retirando-se novamente de onde hoje foi reforçado, para voltar a colocar num outro local qualquer... Tudo isto (esta forma de ser e de estar na condução autárquica) é, a vários títulos, lamentável e inaceitável; pelo que nunca poderá merecer a nossa concordância e apoio. Daí o nosso voto contra neste ponto."-----

682 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 7.ª alteração permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pargana e António Oliveira, aprovar a 7.ª alteração permutativa às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"A presente proposta de alteração ao orçamento e grandes opções do plano é já a 7.ª do ano em exercício, sem que tenha sido ainda apresentado o orçamento e grandes opções do plano para 2020. São 66 as rubricas orçamentais que são objeto de alteração. Possivelmente meritória, mas... porquê estas e não outras? A visão global das ações municipais e respetiva alocação dos recursos financeiros está vedada pela falta



Câmara Municipal de Portalegre

de orçamento e grandes opções do plano, que permitissem o planeamento das prioridades e da estratégia municipal. E o seu escrutínio pelos órgãos autárquicos. Faz-se, assim, uma gestão de mercearia. Vai-se fazendo a reposição desta ou daquela prateleira, sem se perceber que produtos são de facto necessários e correspondem às necessidades e interesses dos clientes. E à estratégia comercial do estabelecimento. Não será assim que Portalegre recuperará do seu atraso estrutural. Portalegre merecia melhor e o meu voto contra é disso mesmo um sinal."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador António Oliveira

"Mais uma reunião de Câmara e estamos perante mais uma alteração ao Orçamento (ponto 2.1.4 da Ordem do Dia), e às Grandes Opções do Plano (ponto 2.1.5). No caso, trata-se da 7ª (sétima!) alteração apresentada desde o dia 1 de abril, e da 4ª (quarta!) apresentada em quatro reuniões consecutivas do Executivo Municipal. Hoje, temos ainda, e simultaneamente, a "novidade" da apresentação, nos pontos 2.1.6 e 2.1.7 da Ordem do Dia, da 2ª revisão ao Orçamento e da 2ª revisão às Grandes Opções do Plano. Muito honestamente, já não temos palavras para classificar esta gestão da "coisa municipal", efetuada pela Senhora Presidente da Câmara e por aqueles que, de forma continuada ou pontual, a vão apoiando. A Senhora Presidente não cuidou até ao momento, como é legalmente exigido, e no tempo próprio (e estamos hoje exatamente a meio do ano de 2020), de apresentar, discutir e fazer votar o Orçamento e as Opções do Plano do Município de Portalegre para o presente ano. Algo que, repete-se, vai ao total arrepio da Lei e que é bem revelador do seu completo desprezo pelas regras da Ética e da Democracia; no que concerne, nomeadamente, ao respeito que é devido a todos os eleitos locais (na Câmara e na Assembleia Municipal), independentemente da força política pela qual o tenham sido. Ao invés, a Senhora Presidente e os seus apoiantes, continuam a preferir uma gestão orçamental do tipo "navegação à vista" e "gestão de mercearia": sem qualquer tipo de estratégia de curto, médio ou longo prazo, sem definição de objetivos claros e metas concretas, sem identificação e execução de políticas que vão, de facto, ao encontro das necessidades dos Portalegrenses. A preocupação principal do atual Executivo em permanência, e dos seus apoiantes, parece ser, apenas e só, gerir o dia-a-dia, o que "vai aparecendo", ou o que alguém, de repente, se "lembra" que é capaz de ser interessante. Na prática,



Luís Pargana

tira-se hoje uma verba daqui, para se reforçar uma rubrica ali; mas, se necessário for, e na próxima semana, volta tudo atrás, retirando-se novamente de onde hoje foi reforçado, para voltar a colocar num outro local qualquer...Tudo isto (esta forma de ser e de estar na condução autárquica) é, a vários títulos, lamentável e inaceitável; pelo que nunca poderá merecer a nossa concordância e apoio. Daí o nosso voto contra neste ponto."-----

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Artur Correia.-----

683 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento (orçamento corrigido). -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, tendo o mesmo passado a referir-se ao presente assunto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Pargana e António Oliveira, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento (orçamento corrigido) e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Aprovada já na presente reunião de Câmara, pela CLIP e pelo PS, a 7.ª alteração orçamental e às grandes opções do plano, relativa a 66 rubricas orçamentais, eis que surge ainda uma revisão orçamental, que incide sobre mais 24 rubricas orçamentais, possivelmente todas meritórias, mas que não escondem a falta de documentos previsionais para o ano em curso, nem diminuem a sua necessidade. Só com estes documentos seria possível uma visão estratégica global para a ação municipal, que nunca será possível através do sistemático recurso à figura das constantes alterações e revisões orçamentais. Embora estejamos já no fim do primeiro semestre de 2020, a apresentação dos documentos previsionais em falta seria a melhor opção para a ação governativa municipal até final do ano e a única posição passível de ser assumida por quem tem a função de decidir sobre ou fiscalizar a ação municipal. Sob pena de



M. P. C. C.

convivência com esta governação errática e à vista, que não serve Portalegre, nem resolve os problemas dos portalegrenses. Razão que justifica o meu voto contra."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador António Oliveira

"Mais uma reunião de Câmara e estamos perante mais uma alteração ao Orçamento (ponto 2.1.4 da Ordem do Dia), e às Grandes Opções do Plano (ponto 2.1.5). No caso, trata-se da 7ª (sétima!) alteração apresentada desde o dia 1 de abril, e da 4ª (quarta!) apresentada em quatro reuniões consecutivas do Executivo Municipal. Hoje, temos ainda, e simultaneamente, a "novidade" da apresentação, nos pontos 2.1.6 e 2.1.7 da Ordem do Dia, da 2ª revisão ao Orçamento e da 2ª revisão às Grandes Opções do Plano. Muito honestamente, já não temos palavras para classificar esta gestão da "coisa municipal", efetuada pela Senhora Presidente da Câmara e por aqueles que, de forma continuada ou pontual, a vão apoiando. A Senhora Presidente não cuidou até ao momento, como é legalmente exigido, e no tempo próprio (e estamos hoje exatamente a meio do ano de 2020), de apresentar, discutir e fazer votar o Orçamento e as Opções do Plano do Município de Portalegre para o presente ano. Algo que, repete-se, vai ao total arrepio da Lei e que é bem revelador do seu completo desprezo pelas regras da Ética e da Democracia; no que concerne, nomeadamente, ao respeito que é devido a todos os eleitos locais (na Câmara e na Assembleia Municipal), independentemente da força política pela qual o tenham sido. Ao invés, a Senhora Presidente e os seus apoiantes, continuam a preferir uma gestão orçamental do tipo "navegação à vista" e "gestão de mercearia": sem qualquer tipo de estratégia de curto, médio ou longo prazo, sem definição de objetivos claros e metas concretas, sem identificação e execução de políticas que vão, de facto, ao encontro das necessidades dos Portalegrenses. A preocupação principal do atual Executivo em permanência, e dos seus apoiantes, parece ser, apenas e só, gerir o dia-a-dia, o que "vai aparecendo", ou o que alguém, de repente, se "lembra" que é capaz de ser interessante. Na prática, tira-se hoje uma verba daqui, para se reforçar uma rubrica ali; mas, se necessário for, e na próxima semana, volta tudo atrás, retirando-se novamente de onde hoje foi reforçado, para voltar a colocar num outro local qualquer...Tudo isto (esta forma de ser e de estar na condução autárquica) é, a vários títulos, lamentável e inaceitável; pelo



Câmara Municipal de Portalegre

que nunca poderá merecer a nossa concordância e apoio. Daí o nosso voto contra neste ponto."-----

684 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pargana e António Oliveira, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (orçamento corrigido) e remeter à **Assembleia Municipal**. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Aprovada já na presente reunião de Câmara, pela CLIP e pelo PS, a 7.ª alteração orçamental e às grandes opções do plano, relativa a 66 rubricas orçamentais, eis que surge ainda uma revisão orçamental, que incide sobre mais 24 rubricas orçamentais, possivelmente todas meritórias, mas que não escondem a falta de documentos previsionais para o ano em curso, nem diminuem a sua necessidade. Só com estes documentos seria possível uma visão estratégica global para a ação municipal, que nunca será possível através do sistemático recurso à figura das constantes alterações e revisões orçamentais. Embora estejamos já no fim do primeiro semestre de 2020, a apresentação dos documentos previsionais em falta seria a melhor opção para a ação governativa municipal até final do ano e a única posição passível de ser assumida por quem tem a função de decidir sobre ou fiscalizar a ação municipal. Sob pena de conivência com esta governação errática e à vista, que não serve Portalegre, nem resolve os problemas dos portalegrenses. Razão que justifica o meu voto contra."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador António Oliveira

"Mais uma reunião de Câmara e estamos perante mais uma alteração ao Orçamento (ponto 2.1.4 da Ordem do Dia), e às Grandes Opções do Plano (ponto 2.1.5). No caso, trata-se da 7ª (sétima!) alteração apresentada desde o dia 1 de abril, e da 4ª (quarta!) apresentada em quatro reuniões consecutivas do Executivo Municipal. Hoje, temos ainda, e simultaneamente, a "novidade" da apresentação, nos pontos 2.1.6 e 2.1.7 da Ordem do Dia, da 2ª revisão ao Orçamento e da 2ª revisão às Grandes Opções do



Plano. Muito honestamente, já não temos palavras para classificar esta gestão da "coisa municipal", efetuada pela Senhora Presidente da Câmara e por aqueles que, de forma continuada ou pontual, a vão apoiando. A Senhora Presidente não cuidou até ao momento, como é legalmente exigido, e no tempo próprio (e estamos hoje exatamente a meio do ano de 2020), de apresentar, discutir e fazer votar o Orçamento e as Opções do Plano do Município de Portalegre para o presente ano. Algo que, repete-se, vai ao total arrepio da Lei e que é bem revelador do seu completo desprezo pelas regras da Ética e da Democracia; no que concerne, nomeadamente, ao respeito que é devido a todos os eleitos locais (na Câmara e na Assembleia Municipal), independentemente da força política pela qual o tenham sido. Ao invés, a Senhora Presidente e os seus apoiantes, continuam a preferir uma gestão orçamental do tipo "navegação à vista" e "gestão de mercearia": sem qualquer tipo de estratégia de curto, médio ou longo prazo, sem definição de objetivos claros e metas concretas, sem identificação e execução de políticas que vão, de facto, ao encontro das necessidades dos Portalegrenses. A preocupação principal do atual Executivo em permanência, e dos seus apoiantes, parece ser, apenas e só, gerir o dia-a-dia, o que "vai aparecendo", ou o que alguém, de repente, se "lembra" que é capaz de ser interessante. Na prática, tira-se hoje uma verba daqui, para se reforçar uma rubrica ali; mas, se necessário for, e na próxima semana, volta tudo atrás, retirando-se novamente de onde hoje foi reforçado, para voltar a colocar num outro local qualquer... Tudo isto (esta forma de ser e de estar na condução autárquica) é, a vários títulos, lamentável e inaceitável; pelo que nunca poderá merecer a nossa concordância e apoio. Daí o nosso voto contra neste ponto."-----

Serviço de Património

Cancelamento da reserva de propriedade

685 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para cancelamento do ónus de inalienabilidade e pacto de preferência, referente ao imóvel sito na Rua Professor Ângelo Monteiro bloco 5 – 3º direito, em Portalegre, propriedade de Carlos Alberto Picado Marchão. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento do ónus de inalienabilidade e do pacto de preferência referente ao imóvel sito na Rua Professor Ângelo Monteiro bloco 5 – 3º direito, em Portalegre, propriedade de Carlos Alberto Picado Marchão e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

Direito de preferência

686 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 13485/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 26 de maio de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua da Mouraria n.º 3 a 13, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do Art. 35º. do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 01 de junho de 2020, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Diversos

687 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta tendo em vista a mudança de titularidade do fogo sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco 4 – R/C direito em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do imóvel sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco 4 – R/C direito em Portalegre, para nome de José Pires Cardoso - Cabeça de Casal da Herança de, em virtude do falecimento do Senhor José Pires Cardoso. -----

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Nuno Lacão.-----

688 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para cancelamento das cláusulas que impendem sobre o lote 384 da Zona Industrial de Portalegre, propriedade de Manuel Maria Chambel Mafra- Cabeça de Casal da Herança de. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature and initials
C/C

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cláusulas que impendem sobre o lote 384 da Zona Industrial de Portalegre, e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Nuno Lacão.-----

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público

689 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente foi presente requerimento de Etelvina Belo Martins Bandola, a solicitar a renovação da licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Pastelaria Vina's", composta por 5 mesas e 15 cadeiras, dispostas numa área de 11,25 m², sito na Rua do Semeador, 13, de 1 de junho data até 31 de agosto de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

690 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Dora Sofia Mouco Assis, a solicitar licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Pátio da Casa", composta por 3 mesas, 13 cadeiras e uma bicicleta-porta ementas, dispostas numa área de 30m², sito no beco da Rua Benvindo Ceia, de 10 de junho a 10 de novembro. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que seja salvaguardada a acessibilidade a veículos prioritários e se, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em



Nuno Lação
C/O

estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covi-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

691 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Otimanimação – Bares e Eventos, Lda, a solicitar licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Clube Lounge", composta por 26 mesas, 106 cadeiras, guarda-sóis, floreiras e estrado, dispostos numa área de 80m², sito na Praça da República, loja E, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

692 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Otimanimação – Bares e Eventos, Lda, a solicitar autorização **para aumentar a área de ocupação de espaço público com esplanada aberta** de apoio ao seu estabelecimento designado de "Velhacaria Cervejaria", passando de 20m² para 40m², sito na Praça da República, loja B. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer com a sua aceitação a título excecional, e só durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, devendo ser cumpridas todas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), relacionadas com o seu funcionamento e com a dinâmica própria da esplanada associada. -----



Nuno
96

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

693 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Armindo & Irmão, Lda., a solicitar a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Gêmeos", composta por 21 mesas, 55 cadeiras e guarda-sóis, dispostos numa área de 42m², sito na Praça da República, loja L, de 1 de junho até 30 de setembro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

694 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Copy Tapa Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar a ocupação do espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "Copytapas", composta por, no máximo, 6 mesas e 24 cadeiras, dispostas numa área de 20m², sito na Rua Poeta José Régio, n.º 12, em Portalegre, de 1 de junho a 31 de outubro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do



pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

695 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Jerónimo Paulo Rovisco Temudo, a solicitar a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado "Cores e Sabores", composta por 2 mesas e 8 cadeiras, dispostas numa área de 6m², sito na Rua 5 de Outubro, n.º 93, de 4 de junho até 31 de outubro de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, seja salvaguardada a acessibilidade para veículos prioritários e, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

696 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Victor e Xangai, Lda., a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de "O Cavalinho", composta por 10 mesas e 25 cadeiras, dispostas numa área de 34m² (15.56m comprimento x 2.18m largura), sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, de 1 de junho até 31 de outubro de 2020, pretendendo interromper o trânsito viário das 6h00 às 23h00, salvaguardando um corredor pedonal de forma a garantir a circulação dos transeuntes, com 1,64m de largura, e dispor o mobiliário de apoio na via, a partir das 18h00. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada, forem cumpridas. Acompanhado de parecer da PSP. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU e parecer da PSP. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

697 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Otimanimação – Bares e Eventos, Lda, a solicitar licença de ocupação do espaço público com um grelhador metálico e amovível, com 6m² (3mx2m), de apoio ao seu estabelecimento – O Talho, sito na Praça da República, em frente à loja B, de 1 de junho a 30 de setembro, importa informar que o mesmo não é enquadrável no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade (RMOEPP). Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer com a sua aceitação a título excecional, e só durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, devendo ser cumpridas todas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), relacionadas com o seu funcionamento e com a dinâmica própria da esplanada associada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. Ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

698 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, que autorizou a ocupação de espaço público junto ao Plátano do Rossio, entre as 08h00 e as 20h00, do dia 6 de junho de 2020, onde irão estar no máximo cinco elementos do clube, para recolher donativos alimentares destinados ao Banco Alimentar contra a Fome, na sequência do e-mail do Atletismo Clube de Portalegre. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que, sejam garantidas todas as normas de segurança, devido à pandemia do COVID 19. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente, que autorizou o pedido. -----



Handwritten signature and date: 9/6

Serviço Jurídico

699 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 8644 do Serviço Jurídico, dando conhecimento da Legislação de interesse autárquico publicada em Diário da República no mês de abril de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

700 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 9696 do Serviço Jurídico, dando conhecimento da Legislação de interesse autárquico publicada em Diário da República no mês de maio de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Contratação Pública

701 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º.9972 do Serviço de Finanças de 09/06/2020, para aprovação da repartição de encargos em mais de um ano económico das seguintes prestações de serviços/aquisição de bens: --

- Aquisição de serviços de transportes escolares; -----
- Serviço móvel terrestre voz e dados; -----
- Fornecimento de refeições para os estabelecimentos de ensino básico e pré-escolar do concelho de Portalegre; -----
- Fornecimento contínuo de combustível; -----
- Fornecimento de gás natural às instalações do Município; -----
- Conservação/manutenção preventiva e curativa elevadores propriedade do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos em mais de um ano económico e submeter à **Assembleia Municipal** para aprovação. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Desporto



Handwritten signature and date: 20

702 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 9575 do chefe de divisão da DCJDAET de 03 de junho de 2020, acompanhado de vários pedidos, a solicitar autorização e isenção do pagamento de taxas para a realização de atividades desportivas na Via Pública e Infraestruturas desportivas da CMP por parte de Ginásios locais, Clubes e Associações. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o apresentado. -----

Mercado Municipal

703 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Cátia Cristina Caldeira Lopes de 30 de maio de 2020, a solicitar a adjudicação da loja n.º 110 do Mercado Municipal de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da loja n.º 110 do Mercado Municipal. -----

704 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Carlos José Vicente Miranda de 05 de junho de 2020, a solicitar a adjudicação da loja n.º 109 do Mercado Municipal de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da loja n.º 109 do Mercado Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual deixou a sugestão que se ponderasse existir uma contrapartida das empresas que se estão a instalar no mercado Municipal no sentido de instalarem uma caixa multibanco.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

705 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Paulo Jorge Lusitano de França Andrade datado 22.05.2020, no qual é requerida a inumação de Teresa Maria José, na sepultura perpétua 2380/H, no dia 04.05.2020. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 01/06.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Teresa Maria José na sepultura perpétua 2380/H. -----

706 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente requerimento de Joaquim Ceia Lopes datado 22.05.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Luísa Vivas Batista, na sepultura perpétua 1524/S, no dia 01.05.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso de 27.05.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Luísa Vivas Batista, na sepultura perpétua 1524/S. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

707 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU n.º.9178, de 26.05.2020, a propor a homologação de auto de vistoria - **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - 4.º ano**, a não liberação parcial das garantias bancárias e a notificação da empresa para que proceda à reparação das anomalias num prazo de 50 dias úteis. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação de auto de vistoria, a não liberação parcial das garantias bancárias e a notificação da empresa para que proceda à reparação das anomalias num prazo de 50 dias úteis. -----



Handwritten signature and initials

708 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU N° 7432 de 14.04.2020 a remeter o projeto de execução para a Reabilitação e Recuperação de edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 794 803,09 € + IVA, para efeitos de aprovação e envio ao Serviço de Candidaturas, já revisto por Entidade Externa, conforme estipula o n°2 do art.43° do CCP, na sua atual redação, conjugado com alínea b), n°8 do mesmo artigo. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Carvalho da Silva., Efetivos: Eng. Anabela e Arq. Gonçalo Alegre, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Arq. Ana Santos, Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Aqr. Hugo Espanhol, Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação das peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento, o envio ao serviço de candidaturas e a nomeação os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri Eng. Carvalho da Silva., Efetivos: Eng. Anabela e Arq. Gonçalo Alegre, Suplentes: Eng. Eduardo Bilé e Arq. Ana Santos, Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Aqr. Hugo Espanhol, Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

709 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU, N° 9798 de 5 de Junho de 2020, a propor a aprovação do projeto de execução, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 332.577,68 Euros + IVA, bem como a aprovação das peças do procedimento da empreitada, de REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS/FRAÇÕES, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – III FASE, incluindo aprovação da minuta do anúncio e a abertura de Concurso Público após a devida cabimentação e consignação do respetivo fundo disponível. Mais se propõe que o júri seja constituído pelos seguintes técnicos: Efetivos: Eng. Ferreira, Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos,



Câmara Municipal de Portalegre

Suplentes: Eng. Carvalho da Silva, Eng. Anabela Catalão, Para fiscalização nomeio: Arq. Hugo Espanhol e Eng Eduardo Bilé, Coordenador de Segurança nomeio: Dr. Luís Nunes, Nomeio ainda, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Hugo Espanhol. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do projeto, das peças do procedimento, da minuta do anúncio e a abertura de procedimento. A nomeação do júri, Efetivos: Eng. Ferreira, Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos, Suplentes: Eng. Carvalho da Silva, Eng. Anabela Catalão, Para fiscalização nomeio: Arq. Hugo Espanhol e Eng Eduardo Bilé, Coordenador de Segurança nomeio: Dr. Luís Nunes, Nomeio ainda, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Hugo Espanhol. -----

710 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU N° 2939 de 12.02.2020 a propor a formalização de um contrato de desempenho energético sob a natureza de contratos de Gestão de eficiência energética, com vista à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de Iluminação Pública (SIP) do Concelho de Portalegre e a remeter processo de concurso para efeitos de aprovação incluindo minuta de Auditoria, Minuta do Plano de Racionalização de Energia (PREN), caderno de encargos e programa de concurso para efeitos de aprovação e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado e consignado o respetivo fundo disponível. Mais se propõe a nomeação os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri: Eng. Luís Carvalho, Efetivos: Eng. João Carvalho da Silva e Arq. Gonçalo Alegre Suplentes: Eng. Joaquim Ferreira e Fiscalização: Eng. Luís Carvalho. Coordenador de segurança: Eng. Anabela Catalão; Gestor de Contrato Eng. Luís Carvalho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a formalização de um contrato de desempenho energético sob a natureza de contratos de Gestão de eficiência energética, com vista à implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no sistema de Iluminação Pública (SIP) do Concelho de Portalegre, assim como a abertura de procedimento e a aprovação das peças do procedimento, incluindo a Minuta de Auditoria, Minuta do Plano de Racionalização de Energia (PREN), a abertura do procedimento, o envio ao serviço de



M. Nunes
96

candidaturas e a nomeação os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri: Eng. Luís Carvalho, Efetivos: Eng. João Carvalho da Silva e Arq. Gonçalo Alegre Suplentes: Eng. Joaquim Ferreira e Fiscalização: Eng. Luís Carvalho. Coordenador de segurança: Eng. Anabela Catalão; Gestor de Contrato Eng. Luís Carvalho. -----

711 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU Nº 9931 de 09.06.2020 a remeter o projeto de execução relativo à Reabilitação de imóvel da Rua da Mouraria, n.º32 e n.º34, 2 Fogos de habitação, de tipologia T1 e T2, em Portalegre, P.E.D.U. – P.A.I.C.D. 07., cuja estimativa orçamental é de 180 438,75 € (cento e oitenta mil e quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), e remeter processo de concurso para efeitos de aprovação incluindo minuta do anúncio, caderno de encargos e programa de concurso para efeitos de aprovação e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado e consignado o respetivo fundo disponível. Mais se propõe a nomeação os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri, Eng.º Anabela Catalão. Efetivos: Arq. Hugo Espanhol e Eng.º Joaquim Ferreira. Suplentes: Eng.º Eduardo Bilé e Eng. Carvalho da Silva e Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Eng.º Carvalho da Silva. Coordenador de segurança: Dr.º Luís Nunes, Gestor de Contrato Eng.º. Carvalho da Silva. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do projeto de execução, do processo de concurso, incluindo minuta do anúncio, caderno de encargos, programa de concurso e abertura de concurso, a nomeação dos elementos do Júri: Presidente do Júri, Eng.º Anabela Catalão. Efetivos: Arq. Hugo Espanhol e Eng.º Joaquim Ferreira. Suplentes: Eng.º Eduardo Bilé e Eng. Carvalho da Silva, da Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Eng.º Carvalho da Silva, do Coordenador de segurança: Dr.º Luís Nunes e do Gestor de Contrato Eng.º. Carvalho da Silva. -----

712 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DOPGU nº 5461 de 10-03-2020 relativo ao processo de execução "Centro Cultural e Recreativo do Núcleo Histórico de Portalegre", cuja estimativa orçamental é de 171.483,95€ + IVA a remeter processo de concurso para efeitos de aprovação incluindo minuta do anúncio, caderno de encargos e programa de concurso para efeitos de aprovação e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente



Câmara Municipal de Portalegre

cabimentado e consignado o respetivo fundo disponível. Mais se propõe a nomeação os seguintes elementos do Júri: Presidente do Júri, Eng.º Eduardo Bilé. Efetivos: Arq. Hugo Espanhol e Eng.º Joaquim Ferreira. Suplentes: Eng.º Carvalho da Silva e Arq. Ana Santos e Fiscalização: Eng. Anabela Catalão, Arq. Gonçalo Alegre. Coordenador de segurança: Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Anabela Catalão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a aprovação do projeto de execução, do processo de concurso, incluindo minuta do anúncio, caderno de encargos e programa de concurso e decisão de abertura de concurso, a nomeação dos elementos do Júri: Presidente do Júri, Eng.º Eduardo Bilé. Efetivos: Arq. Hugo Espanhol e Eng.º Joaquim Ferreira. Suplentes: Eng.º Carvalho da Silva e Arq. Ana Santos e Fiscalização: Eng. Anabela Catalão, Arq. Gonçalo Alegre. Coordenador de segurança: Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato Eng. Anabela Catalão. -----

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Correia.-----

713 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DGPGU n.º9957 de 9 de junho de 2020, a remeter o anteprojecto de execução - Reabilitação das Áreas de Apoio Sócio-Cultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, cuja estimativa orçamental importa em 270.243,00euros mais IVA, para efeitos de aprovação, envio a parecer da Delegada de Saúde e envio ao serviço de candidaturas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a aprovação do projeto de execução, o envio a parecer da Delegada de Saúde e envio ao serviço de candidaturas. -----

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Artur Correia.-----

714 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação DGPGU n.º10013 de 12 de junho de 2020, a remeter o Projeto de Execução, Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, cuja estimativa orçamental importa em 247.540,03 euros mais IVA, para efeitos de aprovação, o envio a parecer da Delegada de Saúde e envio ao serviço de candidaturas. -----



Handwritten signature and initials

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a aprovação do projeto de execução, o envio a parecer da Delegada de Saúde e envio ao serviço de candidaturas. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA:

Caducidade:

715 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação nº. 8949, de 21.05.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 37/2017 – Construção de edifício destinado a "unidade de cuidados continuados e estrutura para idosos, Tapada das Freiras, freguesia da Urra, apresentado por Centro Social e Paroquial de São Tiago - Urra, a propor a caducidade do processo, em virtude de não ter requerido a emissão do alvará de obras dentro do prazo fixado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a caducidade do processo nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE. -----

PROJETO DE LOTEAMENTO:

A Aprovar:

716 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação nº. 9238, de 27.05.2020, da DOPGU, referente ao processo nº. 5/2020 – Alteração ao alvará de loteamento n. 5/89, sito na Rua Fonte do Cortiço, lote 7, apresentado por José Eduardo Miranda Maia, a propor a aprovação da alteração ao alvará de loteamento nº 5/89. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 5/89, relativamente às características do lote 7 (aumento nas áreas de implantação/construção, para o total de 200 m²), bem como a emissão do respetivo aditamento. -----



Mais se propõe a notificação do requerente para que apresente as duas plantas conjuntas, que irão acompanhar o aditamento ao alvará de loteamento, corrigidas nos termos seguintes: -----

- "Planta loteamento-alteração proposta": substituir a legenda, atualizando-a com os seguintes dados: alteração a loteamento; proprietário; localização; nome do técnico; planta de síntese alterada; -----

- "Planta de implantação": atualizar a legenda com os seguintes dados: alteração a loteamento; proprietário; localização; nome do técnico; planta de implantação; no desenho do lote 7, introduzir as cotas dos polígonos e afastamentos e representar os limites do lote. -----

DIVERSOS:

717 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de avaliação do estado de conservação do imóvel sito na Rua Conselheiro Temudo de Oliveira, n. 19 - 21, apresentado João Luís Fouto Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 9014, de 22/05/20, a propor a homologação do auto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na alínea a) n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

718 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de ocupação de via pública para o prédio sito na Rua General Conde Gorge de Avilez, 32 – r/c, apresentado José Maria Soares Afonso – Cabeça de Casal da Herança de, com informação DOPGU n.º 9281, de 28/05/2020, a propor a aprovação da ocupação de via pública. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a ocupação de via pública com andaimes. -----

719 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, apresentado por Manuel Matias Calha Guedelha, com informação DOPGU n.º 9329 de 29/05/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

720 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à licença de construção e autorização de utilização, referente ao processo de licenciamento n.º 372/2019, apresentado por OHAYOU, Lda., com informação DOPGU n.º 8276 de 05/05/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

721 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de avaliação do estado de conservação do imóvel sito na Rua da Mouraria, n.º145, apresentado por Amadeu da Cruz Caldeira – Cabeça de Casal da Herança de, acompanhado do auto de vistoria n.º 9025, de 22/05/20, a propor a homologação do auto. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na alínea a) n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

722 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, apresentado por José Joaquim Assis, com informação DOPGU n.º 9510 de 02/06/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

723 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes com condicionamento de trânsito, apresentado por Isidro António Monho dos Santos, com



informação DOPGU n. 9513 de 02/06/2020, a propor aprovação do pedido de ocupação de via pública e a isenção de taxas em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o deferimento do pedido de ocupação da via pública com condicionamento de trânsito e pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMUETCU. -----

Mais deliberou que seja dado conhecimento à PSP, CDOS e União de Freguesias respetiva. -----

INICIATIVA MUNICIPAL:

724 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1º de Maio em Portalegre – Alteração – Parcela "m", com informação da DOPGU nº 9424 de 01.06.2020, a propor que o Executivo delibere o seguinte, ao abrigo do artigo 119º do RJIGT – DL 80/2015 de 14 de maio: -----

-Retomar o procedimento de alteração, cujo início foi deliberado na reunião de 21.01.2013, dando continuidade ao processo, apesar de os pressupostos que motivaram o pedido de alteração ao plano de pormenor por parte do requerente em 2013, serem diferentes dos que apresenta atualmente, isto é, alteração no uso do edifício sem alterar quaisquer parâmetros urbanísticos, solução que será de mais fácil execução e implementação no local e conseqüente concretização da proposta do plano de pormenor. A conclusão do processo na versão de 2013, por implicar o aumento de todos os parâmetros urbanísticos para a ocupação da parcela "m", revelou-se de difícil aprovação pelas entidades externas consultadas na altura o que aconteceria de novo atualmente, pelo que a nova pretensão apresenta mais viabilidade. -----

-A aceitação da presente alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1º de Maio, ao nível do uso definido no "Mapa de áreas – 2ª parte: unidades edificadas previstas e propostas" do anexo ao regulamento e aplicáveis à Unidade de Execução 2 – parcela "m", passando a uso "Misto" e o envio à CCDRALentejo, para efeitos de emissão de parecer no âmbito da conferência procedimental, ao abrigo do ponto 3 do artigo 86º do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05). -----



Câmara Municipal de Portalegre

Deverá ainda ser dado conhecimento ao requerente do conteúdo da deliberação do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do processo de alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente à Rua 1º de Maio em Portalegre, respeitante à parcela "m", bem como a aceitação da proposta de alteração, nos termos da conclusão da informação nº 9424 de 01.06.2020 da DOPGU. -----

Diversos:

725 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Museu Municipal de Portalegre como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU nº 9677 de 04.06.2020, a propor que o Executivo tome conhecimento da publicação do Aviso nº 8700/2020 no *Diário da República* em 04.06.2020, o qual foi devidamente publicitado junto da DRCA e DGPC e ainda na página *internet* do município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual congratulou a referida classificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

726 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Conclusão do procedimento de classificação do edifício da Casa Museu José Régio como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU nº 9671 de 04.06.2020, a propor que o Executivo tome conhecimento da publicação do Aviso nº 8699/2020 no *Diário da República* em 04.06.2020, o qual foi devidamente publicitado junto da DRCA e DGPC e ainda na página *internet* do município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual congratulou a referida classificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



727 – Para conhecimento – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Convento de Santo Agostinho como Monumento de Interesse Municipal (MIM), com informação da DOPGU nº 9640 de 04.06.2020, a propor que o Executivo tome conhecimento da publicação do Aviso nº 8565/2020 no *Diário da República* em 02.06.2020, o qual foi devidamente publicitado junto da DRCA e DGPC e ainda na página *internet* do município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual congratulou a referida classificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual deu os parabéns aos serviços da Câmara pelo trabalho desenvolvido relativamente à classificação de interesse municipal destes edifícios, referindo ainda que existe um levantamento onde constam muitos mais que irão merecer a atenção do município, sendo que é uma lista exaustiva que já existia, que reporta ao PDM de 2011 e que urge classificar. Relativamente à pergunta feita pelo Senhor Vereador Luís Pargana, no período antes da ordem do dia, relativa ao custo do programa "Somos Portugal" em Portalegre, informou o Senhor Vereador João Cardoso, já documentado, que o custo foi de 817,80 €.-----

728 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



729 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.20 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____